

Lima 109
— Sessão de 8 de Novembro de 1900 —

Presentes os Senhores Vice-Presidentes Lima Junior, Ayres de, Laranjeira, Moura, Avides, Bahia, Sefra Pinto, Franjo Lima, Ribeiro da Silva. O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da sessão de vinte e cinco d' Outubro: foi approvada. O Senhor Vice-Presidente disse que se achava occupando o lugar da presidencia por que o Senhor Presidente não podia comparecer por incommodo de saude: aue communicava á Camara que o Senhor Presidente tinha ido a Lisboa agradecer a Suas Magestades a honra da sua visita a esta cidade para inaugurar o monumento ao Infante Dom Henrique, e que como sempre, fora recebido com a maior benevolencia, testemunhando-lhe mais uma vez Suas Magestades quanto se achavam satisfeitas com a entusiastica recepção que o Porto lhes fizera: que como a Camara sabia, o Senhor Presidente Wenceslau de Lima fora agraciado por Sua Magestade que o nomeara Par do Reino: que esta graça fora concedida em circumstancias excepcionaes, honrosas para a Cidade do Porto, e para a propria Camara, que assim era distinguida na pessoa do Senhor Presidente, e por isso entendia que se devia consignar na acta um voto de congratulação pela nomeação de Par do Reino concedida ao Senhor Presidente: o Senhor Ayres de elogiou as elevadas qualidades intellectuaes do Senhor Presidente Wenceslau de Lima, e os serviços que prestou no modo como dirigiu todas as manifestações tributadas a Suas Magestades e apoiou a proposta do Senhor Vice-Presidente. O Senhor Avides declarou que em seu nome e no do Senhor Laranjeira, se associava á proposta do

Senhor Vice-Presidente, declarando que a Camara devia orgulhar-se pela honra conferida ao Senhor Presidente, que pelo seu elevado character tinha em cada vereador um amigo: que achava que a proposta do Senhor Vice-Presidente devia ser votada por aclamação e de pé, o que se executou em acto continuo. O Senhor Vice-Presidente pediu authorisação, que foi concedida, para effectuar os seguintes pagamentos: "Conta de José da Silva Men. Honca (impressos para as repartições seguintes: Secretaria, archivo, Technica das aguas e Lactações); idem de A. A. Boetho de Manceilha & Companhia (cordão para a secção das lactações); obras de refracção, conservação e ampliação da repartição de limpeza, na quinquena finda em três do corrente, e outras despesas com a repartição de limpeza em outubro ultimo; importe de guias de caminho de ferro fornecidas pela administração militar a comissão do recenseamento militar do bairro oriental; despesas com a mobilia para a casa da guarda do mercado do Boirão, subsidio de lactações respeitante ao meiz d'outubro ultimo; despesas com a repartição dos jardins e arvoredos; conta da Companhia de Seguros "Seguranca" premio de seguro da casa da Camara Municipal; idem de Machado & Gil (prato com copo e um mosingue para a repartição do recenseamento militar do bairro oriental; da viuva Jacintho Silva (Diarios do Governo para a repartição do recenseamento militar do bairro occidental; parte relativa ao corrente meiz da pensão a viuva do bombeiro Bernardino José da Silva; um certificado da empresa "Constructora" tarefa da construção do balneario; despesas judiciais ao procurador da Camara; conta de Costa Braga & Filhos (feito

d'um bonnet para o continuo da repartição de Fazenda Municipal; conta da viuva Jacintho Silva (preparos do "Diario do Governo" e um regulamento do recrutamento encadernado. Foram abertas e lidas as propostas da Estamparia do Bothaõ, Duarte R. Lima e Manoel Ventura Santos & Companhia, para o fornecimento de carimua para o asylo-escola, e resolveu-se que fossem remettidas ao Senhor Vereador do pelouro. Deu-se conta da seguinte correspondencia. Um officio do Senhor Governador Civil, recommendando que no orcamento ordinario da Camara que tinha de ser votado no corrente mez, fosse incluída a verba para despesa da retribuição dos agentes do recenseamento da população, nos termos do numero vinte oito paragrapho primeiro do artigo oitenta e um do código administrativo, conforme a tabella junta ao officio: resolveu-se que fosse incluída a verba designada na importancia de oitocentos oitenta e sete mil trezentos setenta e cinco reis. Do Reitor do Collegio dos Orphãos, pedindo que fosse passada quita para entrar na thesouraria com a importancia de seis mil duzentos e sessenta reis, producto d'uma libra encontrada na igreja da Graça, e que lhe fôra remettida pelo Senhor Vereador do pelouro, e perguntando que destino devia dar a umas moedas de cobre da mesma procedencia, que não tinham valor real nem estimativo: resolveu-se que se fassasse a quita para a entrada no cofre do producto da libra, e que quanto ás moedas de cobre sem valor, as conservasse elle Reitor em seu poder. Si or-

dem do Senhor Vereador do pelouro. O Senhor Vice-Presidente disse que em consequencia do desenvolvimento das obras da Academia, não podia o Collegio dos Orphãos conservar-se no actual edificio: que o Senhor Vereador do pelouro ja tinha diligenciado procurar casa para uma installação provisoria, e que encontrara na rua dos Martyres da Liberdade uma de que era proprietario Antonio Augusto Alves Guimarães e tinha sido examinada tambem pelo Senhor Ayres de, que reunia as condições necessarias para o effecto: que entendia que o Senhor Vereador do pelouro deveria ficar encarregado de tratar do arrendamento não se firmando todavia o contracto, sem que se tivesse tambem assignado entre o Governo e a Camara o contracto relativamente a indemnisação a dar ao Collegio, conforme se tinha estipulado com o Governo: o Senhor Ayres de informado de que o contracto com o Governo não estava ainda assignado, disse que tambem entendia que sem o Governo firmar o seu contracto não devia a Camara tomar compromissos: que julgava necessario que começassem quanto antes as obras d'apropriação do antigo edificio do Seminario para a installação definitiva do Collegio dos Orphãos, e que sendo a repartição technica da Camara distraída para muitos serviços, não podia fiscalisar a construcção com a assiduidade que tal obra requeria, e por isso entendia que a Camara deveria encarregar esta inspecção a um tecnico especial, pois que seria conveniente que a obra se concluisse em menos de dois annos. O Senhor Vice-Presidente disse que visto a Camara estar de accordo em que se não fizesse contracto d'arrendamento

damento definitivo sem que o Governo legedisse os seus compromissos, comtudo prodiu o Senhor Vereador do pelouro tratar do ajuste da casa, que andava arrendada por quatrocentos e vinte mil reis; para depois em occasião oportuna se assignar o arrendamento, e assim se resolveu. O Senhor Ayres do disse que tinha sido procurado por uma commissão de proprietarios da travessa das Antas, chamando a attenção da Camara para o facto de ter desabado ha tempos um muro da referida travessa, e que estava fora do alinhamento: que o proprietario tratara de o reconstruir no mesmo alinhamento, e que lhe fôra embargada a obra, e que mais tarde reconstruira effectivamente o muro no antigo alinhamento: que elle, Senhor Vereador fedia que o Senhor Vice-Presidente se informasse do que havia a este respeito, pois que achava pouco regular o procedimento da policia municipal sobre o caso: o Senhor Vice-Presidente disse que indagara o que houve sobre o facto apontado. Deliberou-se que o proprietario Padre Antonio Luiz Mathias adquirisse uma pequena faixa de terreno publico, abrangendo uma superficie de onze metros e setenta e oito decimetros quadrados pela quantia de trinta e cinco mil trezentos e quarenta reis, a fim de subordinar a sua propriedade ao alinhamento da rua da Mourta; e que o proprietario Antonio Luiz de Souza adquirisse oito metros e vinte e quatro decimetros quadrados de terreno pela quantia de vinte e quatro mil setecentas e vinte reis para subordinar a sua propriedade ao alinhamento da mesma rua, tudo na conformidade das informações e pareceres da Repartição tecnica da Camara. Resolveu-se que se incluisse verba

em oramento para ser paga ao abade da fregue-
sia de Camfrança a quantia de quarenta mil
reis, indemnisação de prejuizos que soffeu quan-
do se tratou da abertura da rua da igreja paro-
chial, deferindo-se o seu requerimento apresen-
tado nesta sessão. Foi approvado o oramento
da repartição tecnica para obra d'excavação pa-
ra terraplanagem de parte da rua Ferreira Barde-
so, na importância de trezentos e trinta e sete
mil e seiscentos reis, para ser executada a obra
em occasião opportuna. Foi deferido o requerimen-
to d'Henrique Carlos de Meirelles Rendall para se
mandar fazer o complemento dos passeios da ru-
a de Dom Carlos primeiro, a que se refere a repar-
tição tecnica na informação ao mesmo requere-
mento. Equamente foi deferido o requerimento
d'Antonio d'Almeida Costa & Companhia para
reparação do passeio em frente a' sua casa com
frente para a rua da Conceição, pagando o sup-
plicante metade da despesa, que foi louçada em
vinte mil trezentos e sessenta reis pela repartição
tecnica. O Senhor Vice-Presidente apresentou a
conta da gerencia do Collegio dos Exaltados, e re-
solven-se que ficasse sobre a mesa para ser exa-
minada. Despacharam-se outros requerimentos
e levantou-se a sessão. Antonio Augusto Alves de Pa-
ra Secretary, subuen

Antônio Lima Junior

" Aguedo

" Carayonja

" Moura

" Arcades

" Botina

" Serpa Lima

João B. de Lima

Francisco de Paula de Almeida

Victorino Tenreiro de Almeida

Leandro de Faria de Almeida

Manuel de Almeida de Almeida

João de Almeida de Almeida

Antônio de Almeida de Almeida

Ym. Araújo Lima
Ribeiro da Silva

Anto. Rodrygo d'Araujo
do Recife

~~Lima~~ 112

- Sessão de 22 de Novembro de 1900 -

Presentes os Senhores Presidente Wenceslau de Lima, Moura, Lima Juniors, Laranjeira, Avides, Seyra Pinto, Araújo Lima, Bahia. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e lida a acta da sessão de oito de Novembro foi approvada. O Senhor Presidente disse que se achava profundamente reconhecido pelos testemunhos de consideração, que a Camara lhe tributara na anterior sessão: que segundo dissera o Senhor Avides tinha elle, Senhor Presidente em cada vereador um amigo, e que era sem duvida a esta circumstancia, e não aos seus meritos pessoais que devia tão significativas demonstrações de sympathia: que não era ingrato que demonstraria sempre o alto apreço em que tinha essas demonstrações d'estima, ás quaes procuraria corresponder: que, agradecendo a todos não podia deixar d'especialisar o Senhor Vice-Presidente, auctor da proposta apresentada na anterior sessão, ao qual o ligavam velhas relações d'amizade. Em seguida disse que, tendo-se procedido á segunda licitação publica de varias propriedades, e barracas e bancas do Mercado do Boirão e do Peixe, propunha que se fizesse adjudicação, e se lavrassem termos d'arrendamento dos que tiveram lançados, e que se arrendassem particularmente as que não tiveram firtendente, visto ser já a segunda licitação em hasta publica com o intervalo marcado na